



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL - RS, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para suprir as necessidades dos Postos de Saúde, **conforme Processo Licitatório nº 071/2012**, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), pelo Decreto Municipal nº 056/05, (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 – O recebimento das propostas será a partir das 10:00h do dia 29/11/2012 até às 08:30h do dia 12/12/2012.

1.2 – A abertura das propostas será efetuada às 09:30h do dia 12/12/2012.

1.3 – A sessão de disputa dos preços será da seguinte forma:

LOTES 01 A 50 – dia 12/12/2012, a partir das 14:00 horas;

LOTES 51 A 100 – dia 13/12/2012, a partir das 09:00 horas;

LOTES 101 A 150 – dia 13/12/2012, a partir das 14:00 horas;

LOTES 151 A 200 – dia 14/12/2012, a partir das 09:00 horas.

LOTES 201 A 215 – dia 14/12/2012, a partir das 14:00 horas.

1.4 - O lote de nº 02 terá a disputa iniciada após o término do Lote nº 01 e assim sucessivamente (a cada 3 minutos) até o encerramento da disputa de todos os lotes, observado os dias para os quais estão agendados. À critério do Pregoeiro poderão ser abertos lotes simultâneos.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

1.5 – O tempo de disputa **será de 03 (três) minutos para cada lote**, acrescido do tempo aleatório (que pode variar de 01 segundo à 30 minutos).

1.6 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.7 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser **solicitadas por escrito** e endereçadas ao Pregoeiro do Município, sito a Avenida Itália nº 3100, Balneário Pinhal – RS, CEP: 95599-000, fones/fax: 051 – 3682-1122 e/ou 3682-1123 Ramal 224, e-mail: adminisracao@balneariopinhal.rs.gov.br , com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data marcada para a abertura das propostas.

1.8 – Este processo de licitação estará disponível site do Banrisul S/A – www.banrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

2 - DO OBJETO

2.1 – São solicitadas propostas de preços para aquisição de materiais ambulatoriais e medicamentos (atenção básica/urgência/emergência) para serem utilizados nos Postos de Saúde do Município, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

2.2 - O prazo de entrega será imediato para as quantidades solicitadas, após a emissão das respectivas Notas de Empenho, salvo justificativa fundamentada. O fornecimento se dará conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até 06 (seis) meses.

2.3 – A empresa deverá entregar a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, quantidades mínimas ou máximas.

2.4 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a **entrega final do(s) item(ns) ou lote(s) na sede do Município de Balneário Pinhal – RS.**



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

2.5 – O local de entrega será no Posto de Saúde 24 horas, localizado na Avenida Alegrete nº 1.000, nesta cidade, ou outro local a ser definido pelo Poder Executivo, **dentro do perímetro urbano do Município.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0801 04 122 0010 2005 339030
0801 10 301 0107 2021 339030
0802 10 301 0107 2024 339030
0802 10 301 0107 2026 339030
0802 10 301 0107 2026 339032
0802 10 301 0107 2027 339030
0802 10 301 0107 2055 339030

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do aplicativo "Pregão On Line" do Portal Eletrônico do Bannisul S/A.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Balneário Pinhal, denominado Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema de Pregão Eletrônico.

5 – DO PREGOEIRO

5.1 – Caberá ao Pregoeiro, a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as seguintes atribuições:

5.1.1 – a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

5.1.2 – a adjudicação da proposta de menor preço;

5.1.3 – a elaboração da ata circunstanciada da sessão (com auxílio do sistema);

5.1.4 – a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;

5.1.5 – o recebimento e julgamento dos recursos e o encaminhamento (quando necessário) para a autoridade competente;

5.1.6 – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

6 – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam credenciados no sistema eletrônico junto à Seção de Cadastro da CELIC – Central de Licitações do Estado, sito à Avenida Borges de Medeiros, 1.501 – 1º e 2º andares – Porto Alegre/RS, e que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

6.2 – Estarão impedidos de participar da presente licitação:

6.2.1 – os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Balneário Pinhal, no prazo e nas condições do impedimento;

6.2.2 – os interessados que tenham sido declarados inidôneos para Administração Municipal, Estadual ou Federal;

6.2.3 – as empresas constituídas na forma de consórcio;

6.2.4 – as empresas estrangeiras;

6.2.5 – os enquadrados no artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

7.1 - O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado – CELIC.

7.2 – O credenciamento e a sua manutenção no respectivo cadastro dependerão de condições exigidas pela CELIC.

7.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.4 - O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PROCERGS, a CELIC ou ao Município, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5 - A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC, para imediato bloqueio de acesso.

7.6 - No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CECOM.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

8 – DA PARTICIPAÇÃO

8.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, observados data e horários limites estabelecidos neste Edital.

8.2 - Para o interessado não cadastrado na CELIC, para obtenção do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE deverá comprovar junto à Seção de Cadastro, que atende as condições exigidas para cadastramento, conforme Instrução Normativa, **apresentando os documentos até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**. Os documentos deverão ser apresentados juntamente com o requerimento específico indicando o número do expediente, data e hora da sessão.

9 - DA PROPOSTA

9.1 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

9.2 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - As ofertas serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, devendo constar o **preço unitário e total para cada lote**.

9.5 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9.6 – As propostas iniciais inseridas dentro do sistema, durante o período definido neste Edital como **"Recebimento das Propostas"** deverão apresentar os seguintes dados:

a) valor total por item e o valor total para cada lote;

b) a especificação completa dos lotes ofertados que deverá atender ao **ANEXO I** deste Edital;



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

- c) a marca referente a cada um dos itens cotados;
- d) prazo de validade que não poderá ser inferior a 01(um) ano;
- e) o prazo de entrega, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, salvo justificativa fundamentada;
- f) o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- g) o nome e a qualificação do responsável pela assinatura do contrato e procuração, **quando for o caso**.

10 – DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico.

10.2 - Somente poderá participar da rodada de lances, a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços.

10.3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

10.4 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, bem como **não serão aceitos** lances que tenham **mais de duas casas decimais após a vírgula**, nos **valores unitários e nos valores totais**.

10.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.7 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízo dos atos realizados.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

10.8 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício após comunicação expressa aos participantes.

10.9 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.10 - Facultativamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir pela sua aceitação.

10.11 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.12 - A classificação das propostas se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o **MENOR PREÇO PARA CADA LOTE**.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR

11.1 - Após o encerramento da "Sessão Pública", sem manifestação de interposição de recurso(s) por parte dos licitantes, o Pregoeiro solicitará que **a empresa classificada em primeiro lugar para cada lote encaminhe via fax (0xx 51 3682-1122 - ramal 205) em até 02 (duas) horas a documentação da empresa e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis** sua proposta de preços escrita e a documentação exigida no Edital, em original ou cópias devidamente autenticadas.

11.1.1 - A proposta e os documentos exigidos deverão ser enviados em um único envelope fechado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2012
PREFEITURA DO BALNEÁRIO PINHAL – RS
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)**



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

11.1.2 – O envelope deverá ser entregue ou enviado para a Prefeitura do Balneário Pinhal – Divisão Pregão Eletrônico, localizada na Avenida Itália nº 3100, CEP: 95599-000, Balneário Pinhal – RS.

11.2 – As **propostas de preços** deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, **com duas casas decimais após a vírgula**, com a identificação da empresa licitante (por meio do nome ou carimbo ou papel timbrado, etc.) datadas e assinadas, isentas de emendas, rasuras ou entrelinhas e contendo as seguintes informações:

- a) o valor total por item e o valor total para cada lote;
- b) a especificação completa dos lotes ofertados que deverá atender ao ANEXO I deste Edital;
- c) a marca referente a cada um dos itens cotados;
- d) prazo de validade, que não poderá ser inferior a 01(um) ano;
- e) o prazo de entrega, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, salvo justificativa fundamentada;
- f) o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- g) o nome e a qualificação do responsável pela assinatura do contrato e procuração, quando for o caso.

11.3 – Em relação à documentação, o Pregoeiro inicialmente efetuará consulta ao Sistema de Registro Cadastral do Município de Balneário Pinhal – RS, visando comprovar a regularidade da situação da autora da proposta considerada vencedora. Caso o Certificado de Registro Cadastral apresente todos os documentos válidos, será providenciada uma cópia do CRC com a finalidade de anexar ao processo.

11.4 – Se a cadastrada apresentar documentos vencidos no CRC ou o(s) documento(s) exigido(s) não estiver(em) contemplado(s) no referido certificado; a documentação complementar deverá ser encaminhada pela empresa, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados do final da sessão pública de disputa de preço, junto à Divisão de Pregão Eletrônico sito a Avenida Itália nº 3100, CEP: 95599-000, fone/fax: 051-3682-3088 e/ou 3682-1122 Ramal 201/205.

11.5 – Se a licitante vencedora não possuir cadastro perante a Divisão de Licitações do Município de Balneário Pinhal – RS, poderá enviar para o



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

endereço acima indicado, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis** anteriores a data de abertura das propostas, os seguintes documentos:

I. Certidão de regularidade relativa à seguridade social do INSS, demonstrando sua situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

II. Certidão de Regularidade relativa ao FGTS;

III. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal demonstrada mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e pela Certidão de Dívida Ativa da União;

IV. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VI. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

VII. Contrato Social, Declaração de Firma Individual, ou documento equivalente, a fim de comprovar a aptidão da licitante com o objeto licitado, se já não tiver sido apresentado para credenciamento do representante do licitante no certame;

VIII. Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

IX. Declaração própria, sob as penas da lei, de que inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório em tela;

X. Declaração própria, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854/99.

11.6 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração ou por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

11.7 - A critério do Pregoeiro, poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como serem efetuadas diligências, visando a confirmar a capacidade técnica, gerencial e administrativa das empresas concorrentes.

11.8 - Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

11.9 - A não apresentação da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação exigidos por parte da empresa classificada em 1º lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da licitante, sendo



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra (randômico), o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 10 (dez) minutos. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar sua intenção nesse momento, clicando em "Recurso" e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

12.1.1 – A falta de manifestação imediata e motivada, durante o prazo de 10 (dez) minutos em que a sala ficar aberta para o envio de mensagens, importará na preclusão do direito de recurso.

12.1.2 – No momento em que a sala for aberta para mensagens pelo período de 10 (dez) minutos, os licitantes desclassificados na fase de "Abertura das Propostas" poderão, também, manifestar sua intenção de recurso.

12.2 – Após a indicação de impetrar recurso, o licitante deverá encaminhar suas razões para o endereço constante neste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da sessão, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis** posteriores a data da sessão pública.

12.3 - Os demais licitantes interessados, após a notificação do Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo da recorrente.

12.3.1 – Não serão aceitos para análise os recursos que chegarem fora dos prazos previstos acima.

12.4 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não manifestada a intenção de interpor recurso pelo proponente ao final da etapa de lances.

12.5 – Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 - Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 – Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL PARA CADA LOTE**.

13.2 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nesta etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatando-se o atendimento de todas as exigências previstas do Edital ou após o julgamento do(s) recurso(s), a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro, o item (ns) ou lote(s) objeto desta licitação e homologado pelo Prefeito Municipal, o procedimento licitatório.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do material, condicionados, quando for o caso, a liberação de recursos por parte dos Governos Federal e Estadual, mediante a emissão da Nota de Empenho e após a entrega do objeto.

15.2 - O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá (ão) ser entregue(s) no Posto de Saúde 24 horas, localizado na Avenida Alegrete nº 1.000 - Balneário Pinhal - RS, ou em outro local a ser definido pelo Município (dentro do perímetro urbano), com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s) vencedora(s).

15.3 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida Itália nº 3100, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Balneário Pinhal e contendo o número do respectivo empenho.

16 – DO RECEBIMENTO E DA CONFERÊNCIA:

16.1 – Os produtos serão recebidos por uma equipe da Secretaria de Saúde do Município, que irá conferir os mesmos, conforme empenho, e após liberar para pagamento, caso estejam de acordo com o solicitado.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

17 – DAS SANÇÕES:

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver as propostas, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

17.2. Garantida a ampla defesa, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, pela inexecução total ou parcial do contrato:

17.2.1. **Advertência**, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

17.2.2. O **atraso** injustificado na entrega do produto sujeitará o contratado a multa diária, de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do lote contratado, limitado a 20% (vinte por cento) e será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.

17.2.3. **Multa** de 10% (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial na entrega dos bens, incidindo a mesma sobre o valor da parcela inadimplida.

17.2.4. **Multa** de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso na entrega.

17.2.5. **Declaração de inidoneidade** para contratar com a administração Pública Municipal, no caso de falta grave.

17.3. O valor das demais multas será descontado de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA ou cobrados judicialmente.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Balneário Pinhal – RS, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 - A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

18.3 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão, serão disponibilizados a todos os interessados, via e-mail.

18.4 – Qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados.

18.5 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.6 – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado.

18.7 – **IMPORTANTE**: A empresa licitante vencedora de algum LOTE, quando da entrega do objeto deverá apresentar a documentação de registro do **medicamento** na ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e Certificado de Registro de Produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U.

18.8 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí - RS para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da presente licitação, com renúncia de outros ainda que privilegiados.

Balneário Pinhal, 29 de novembro de 2012.

Jorge Luis de Souza Fonseca
Prefeito de Balneário Pinhal



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

ANEXO I - RELACAO DE ITENS

LOTES 01 À 50

LOTE 01:

- 35 pacotes c/100 unidades Abaixador de língua

LOTE 02:

- 20 ampolas Adenosina cardio 6 mg

LOTE 03:

- 100 ampolas Adrenalina

LOTE 04:

- 800 ampolas Água destilada 10 ml

LOTE 05:

- 800 ampolas Água destilada 5 ml

LOTE 06:

- 50 litros água oxigenada 10 volumes - litro

LOTE 07:

- 75 caixas com 100 unidades Agulha 40 x 12 mm

- 06 caixa com 100 unidades Agulha 25 x 7 mm

- 60 caixas com 100 unidades Agulhas descartáveis 13 x 4,5 mm
insumos para diabéticos

LOTE 08:

- 90 litros de Álcool 70%

LOTE 09:

- 1.000 comprimidos Aminofilina 100 mg

LOTE 10:

- 100 ampolas Amiodarona

LOTE 11:

- 10 ampolas Ampicilina 500mg

LOTE 12:

- 300 pct c/ 12 un Atadura de crepom 10cm x 60g (10 x 18 - 13
fios)



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

- 300 pct c/ 12 un Atadura de crepom 15cm x 1,8m - 13 fios
- 200 pct c/ 12 un Atadura de crepom 20cm x 1,8m - 13 fios

LOTE 13:

- 100 ampolas 1ml Atropina

LOTE 14:

- 20 cx c/ 50 unidades Benzilpenicilina 1.200.000UI
- 20 cx c/ 50 unidades Benzilpenicilina 600.000UI
- 20 cx c/ 50 unidades Benzilpenicilina Procaína + Potássica (300+100)

LOTE 15:

- 100 unidades Bolsa Coletora Tipo Urokit 02 litros

LOTE 16:

- 15 unidades Cânula endotraqueal n° 7,5 c/ balão
- 10 unidades Cânula endotraqueal n° 8,0 c/ balão

LOTE 17:

- 10 Catéter intravenoso tipo abbocath 14g
- 10 Catéter intravenoso tipo abbocath 16g
- 100 Catéter intravenoso tipo abbocath 18g
- 300 Catéter intravenoso tipo abbocath 20g
- 400 Catéter intravenoso tipo abbocath 22g
- 500 Catéter intravenoso tipo abbocath 24g

LOTE 18:

- 15 unidades Catéter tipo óculos nasal com clamp

LOTE 19:

- 100 ampolas Cefalotina 1g

LOTE 20:

- 100 ampolas Ceftriaxona 500mg

LOTE 21:

- 600 ampolas de 2ml Cimetidina 300mg

LOTE 22:

- 250 comprimidos Clonidina 0,150mg

LOTE 23:

- 200 ampolas 10ml Cloreto de Potássio 10%



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

- 200 ampolas 10ml Cloreto de Sódio 10%

LOTE 24:

- 02 ampolas de Cloridrato de biperideno - solução injetável
- 50 ampolas de 5mg/ml de Cloridrato de clorpromazina -
solução injetável
- 200 frascos 20ml Cloridrato de lidocaína 2% s/ vaso
constritor
- 06 frascos de 10ml Cloridrato de tetraciclina+fenilefrina
(colírio)

LOTE 25:

- 90 unidades Coletor de Material Contaminado 20 litros -
tipo descartex
- 30 unidades Coletor de Material Contaminado 3 litros - tipo
descartex

LOTE 26:

- 500 ampolas Complexo B

LOTE 27:

- 1.000 pct c/ 500 un Compressa de gaze 9 fios 7,5cm x 7,5cm

LOTE 28:

- 20 unidade Cord Clamp prendedor para umbigo recém nascido

LOTE 29:

- 20 ampolas Deslanosideo 0,2 mg/ml

LOTE 30:

- 1.000 ampolas Dexametasona, Fosfato Dissódico - solução
injetável 4mg/ml

LOTE 31:

- 2.500 ampolas 3ml Diclofenaco de sódio 75mg

LOTE 32:

- 100 ampola de 1ml Dimenidrato + vitamina B6 (I.M)
- 100 ampola de 10ml Dimenidrato + vitamina B6 (I.V)
- 10 frasco Dimenidrato Pediátrico

LOTE 33:

- 1.000 ampola de 1ml Dipirona Sódica 500mg/ml



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

LOTE 34:

- 100 unidades Dispositivo Periférico 21 - tipo scalp
- 1.500 unidades Dispositivo Periférico 23 - tipo scalp
- 300 unidades Dispositivo Periférico 25 - tipo scalp
- 10 unidades Dispositivo Periférico 27 - tipo scalp com agulha curta

LOTE 35:

- 150 ampolas Dopamina

LOTE 36:

- 90 unidades Eletrodos para E.C.G. adulto

LOTE 37:

- 3.000 unidades Equipo macrogotas

LOTE 38:

- 8 caixas com 100 unidades Escova Ginecológica para citopatológico

LOTE 39:

- 100 rolos Esparadrapo 10 x 4,5 extra flexível

LOTE 40:

- 12 caixas com 100 unidades Espátula de Ayres

LOTE 41:

- 300 unidades Espéculo descartável médio com torneira reguladora
- 500 unidades Espéculo descartável pequeno

LOTE 42:

- 05 ampolas Fenobarbital

LOTE 43:

- 02 cx c/ 24 un Fio catgut cromado 4-0 c/ agulha curta, ponta triangular
- 03 cx c/ 24 un Fio de sutura mononylon 2-0 c/ agulha curta, ponta triangular
- 10 cx c/ 24 un Fio de sutura mononylon 3-0 c/ agulha curta, ponta triangular
- 10 cx c/ 24 un Fio de sutura mononylon 4-0 c/ agulha curta, ponta triangular



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

LOTE 44:

- 100 rolos Fita crepe comum

LOTE 45:

- 300 rolos Fita micropore 25x10mm - antialérgico

LOTE 46:

- 300 cx c/ 50 tiras Fita para glicose - acompanha aparelho "em comodato" Glicosímetro eletrônico - 05 unidades

LOTE 47:

- 50 rolos Fita para autoclave

LOTE 48:

- 10 Fixador líquido p/ Exame Citopatológico fraco (formalina)

LOTE 49:

- 50 frascos de Nutrição Enteral 300ml

LOTE 50:

- 600 ampolas de 2ml Furosemida 20mg

LOTES 51 À 100

LOTE 51:

- 80 rolos Gaze 91x91cm tipo "queijo" 11 fios

LOTE 52:

- 50 Gel para exames - frascos com 100ml

LOTE 53:

- 100 ampolas de 10ml Glicose 50%

LOTE 54:

- 50 ampolas Hioscina - ampola simples

LOTE 55:

- 1.000 ampolas 5ml Hioscina + Dipirona sódica 10mg + 250mg

LOTE 56:

- 02 caixas com 100 unidades Lâmina de bisturi n° 10



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

LOTE 57:

- 50 un. Lidocaína 02% - Gel - Tubo 30g

LOTE 58:

- 100 caixas c/ 100 Luvas de procedimento, látex macio - tamanho G
- 300 caixas c/ 100 Luvas de procedimento, látex macio - tamanho M
- 300 caixas c/ 100 Luvas de procedimento, látex macio - tamanho P

LOTE 59:

- 100 pares Luvas esterilizada - tamanho 7,0
- 200 pares Luvas esterilizada - tamanho 7,5
- 100 pares Luvas esterilizada - tamanho 8,0
- 50 pares Luvas esterilizada - tamanho 8,5

LOTE 60:

- 10 ampolas de 1ml Maleato de Ergonomia 0,2 mg/ml

LOTE 61:

- 48 frascos 250ml Manitol 20%

LOTE 62:

- 600 ampolas Metoclopramina

LOTE 63:

- 02 caixas c/ 100 unidades Morfina - 10mg/ml

LOTE 64:

- 20 frascos Óleo Mineral 100ml

LOTE 65:

- 200 ampolas Omeprazol 40mg

LOTE 66:

- 10 rolos Papel pardo - tipo Kraft - rolo c/ 20kg

LOTE 67:

- 06 tubos Pomada tipo Epitezan Oftalmológica

LOTE 68:

- 30 Propanilnitrito - comprimido 10mg



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

LOTE 69:

- 5.000 unidades Seringa descartável 3ml com agulha 25x8
- 6.000 unidades Seringa descartável 5ml com agulha 25x8
- 5.000 unidades Seringa descartável p/ insulina 1ml com agulha 13 x 4,5 - insumos para diabétes

LOTE 70:

- 2.000 unidades Seringa descartável 10ml sem agulha
- 1.000 unidades Seringa descartável 20ml sem agulha

LOTE 71:

- 200 frascos Solução de Glicose 5% - 250ml
- 50 frascos Solução de Glicose 5% 500ml

LOTE 72:

- 02 frascos Solução de Thiersch - 100ml

LOTE 73:

- 80 litros Solução desinfetante tipo germikil

LOTE 74:

- 2.000 frascos 250ml Solução fisiológica 0,9% - sistema fechado - cx c/ 40 un
- 2.000 frascos 100ml Solução fisiológica 0,9% - sistema fechado - cx c/ 50 un
- 1.000 frascos 500ml Solução fisiológica 0,9% - sistema fechado - cx c/ 24 un

LOTE 75:

- 02 frascos Solução Gelatinosa Poligelina 3,05%

LOTE 76:

- 80 frascos 500ml Solução de ringer-lactato - sistema fechado

LOTE 77:

- 06 pacotes Sonda de aspiração traqueal n°08 - pacote c/ 10 unidades
- 05 pacotes Sonda de aspiração traqueal n°10 - pacote c/ 10 unidades

LOTE 78:

- 03 caixas Sonda de Foley n°14 - cx c/ 10 unidades
- 03 caixas Sonda de Foley n°16 - cx c/ 10 unidades



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

- 02 caixas Sonda de Foley nº20 - cx c/ 10 unidades

LOTE 79:

- 02 pacotes Sonda Uretral nº12 - pacote c/ 10

- 02 pacotes Sonda Uretral nº14 - pacote c/ 10

LOTE 80:

- 20 ampolas Sulfato de Magnésio - ampola 10ml

LOTE 81:

- 200 ampolas Terbulina

LOTE 82:

- 01 caixa Termômetro clínico de mercúrio - cx c/ 12 un

LOTE 83:

- 03 litros Tintura de Benjoim

LOTE 84:

- 600 ampolas Tramadol

LOTE 85:

- 15 litros Vaselina líquida

- 10 pote ede 500mg Vaselina sólida

LOTE 86:

- 10 ampolas Verapamil

LOTE 87:

- 100 ampolas Viamina K - ampola 10mg/ml

LOTES 88 EM DIANTE - FARMÁCIA BÁSICA

LOTE 88:

- 150.000 comprimidos 100mg Ácido Acetil Salicílico

LOTE 89:

- 500 comprimidos Aciclovir 200mg

LOTE 90:

- 1.500 comprimidos 5mg Ácido fólico - cartela c/ 10 comprimidos



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

LOTE 91:

- 100 comprimidos 15mg Ácido folínico

LOTE 92:

- 600 comprimidos 400mg Albendazol

LOTE 93:

- 600 comprimidos 70mg Alendronato de sódio

LOTE 94:

- 900 comprimidos 0,25mg Alprazolam

LOTE 95:

- 3.000 comprimidos 200mg Amiodarona

LOTE 96:

- 60.000 comprimidos 25mg Amitríptilina

LOTE 97:

- 1.000 unidades Amoxicilina suspensão oral 50mg/ml

LOTE 98:

- 3.000 cápsulas 500mg Amoxicilina

LOTE 99:

- 50.000 comprimidos Anlodipino 5mg

LOTE 100:

- 80.000 comprimidos Atenolol 50mg

LOTES 101 A 150

LOTE 101:

- 3.000 comprimidos Azitromicina 500mg - cartela c/ 03 unidades

LOTE 102:

- 200 unidades Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/ml

LOTE 103:

- 150 Beclometasona, dose spray nasal 50 mcg, com 200 dose nasal



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

LOTE 104:

- 150 Beclometasona spray oral 250 mg - aerosol 250mcg/dose

LOTE 105:

- 4.000 comprimidos 2mg Biperideno

LOTE 106:

- 360 cápsulas Brometo de tiotrópio - inalação 18MCG

LOTE 107:

- 360 cápsulas Bromidrato de Citalopran 40mg

LOTE 108:

- 175.000 comprimidos Captopril 25mg sulcado

LOTE 109:

- 30.000 comprimidos Carbamazepina 200mg

LOTE 110:

- 180 frascos Carbamazepina xarope 100mg/5ml

LOTE 111:

- 720 comprimidos Carbidopa + Benzirazida 200mg + 50mg

LOTE 112:

- 11.000 comprimidos Carbonato de Cálcio 500mg

LOTE 113:

- 10.000 unidades Carbonato de Cálcio + Coleciferol (500mg + 400 UI)

LOTE 114:

- 17.000 comprimidos Carbonato de lítio 300mg

LOTE 115:

- 720 comprimidos Carvedilol 12,5mg

LOTE 116:

- 500 Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml

LOTE 117:

- 16.000 cápsulas Cefalexina 500mg



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

LOTE 118:

- 800 comprimidos Ciprofloxacino 500mg

LOTE 119:

- 400 comprimidos Claritromicina 250mg

LOTE 120:

- 200 unidades de Cloreto de Sódio + Benzalcônio - Solução nasal 9% + 0,1% - frasco 20ml

LOTE 121:

- 720 comprimidos Cloridrato de Venlafaxina 150mg

LOTE 122:

- 5.000 comprimidos Clorpromazina 25mg sulcado

LOTE 123:

- 50 Clorpromazina solução oral 40mg/ml

LOTE 124:

- 15.000 comprimidos Clorpromazina 100mg

LOTE 125:

- 1.200 comprimidos Codeína + Paracetamol (30mg + 500mg)

LOTE 126:

- 10.000 comprimidos Complexo B - cartela c/ 10

LOTE 127:

- 1.200 unidades Dexametasona creme 0,1%

LOTE 128:

- 12 unidades Dexpanthenol 50mg - gel oftálmico 10g

LOTE 129:

- 30.000 comprimidos Diazepam 10mg - cartelas c/ 10 comprimidos

LOTE 130:

- 1.000 comprimidos Digoxina 0,25mg

LOTE 131:

- 300 frascos 20ml Dipirona gotas 500mg/ml



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

LOTE 132:

- 1.000 drágeas 100mg Doxicilina

LOTE 133:

- 100 un Eritromicina, estolato, suspensão oral 250mg/5ml

LOTE 134:

- 1.000 comprimidos Eritromicina 500mg/5ml

LOTE 135:

- 10.000 comprimidos Espironolactona 25mg

LOTE 136:

- 30 Estrogenos conjugados - creme vaginal 0,05mg

LOTE 137:

- 9.000 comprimidos Fenitoína 100mg

LOTE 138:

- 7.000 comprimidos Fenobarbital 10mg - cartela c/ 10 comprimidos

LOTE 139:

- 150 un Fenobarbital solução oral gotas 40mg/ml

LOTE 140:

- 100 frascos 20ml Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml gotas

LOTE 141:

- 1.000 comprimidos Fluconazol 150mg

LOTE 142:

- 50 ampolas Flufenazina 25mg/ml

LOTE 143:

- 15.000 comprimidos Fluoxetina 20mg

LOTE 144:

- 40.000 comprimidos Furosemida 40mg

LOTE 145:

- 35 frascos Gentamicina - solução oftálmica 0,3%



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

LOTE 146:

- 100.000 comprimidos Glibenclamida 5mg

LOTE 147:

- 8.000 comprimidos Haloperidol 5mg

LOTE 148:

- 40 frascos Haloperidol solução oral 20mg/ml
- 20 ampolas Haloperidol - 5mg/ml
- 42 ampolas 50mg/ml Haloperidol Decanoato
- 100 comprimidos Haloperidol 1mg

LOTE 149:

- 50.000 comprimidos Hidroclorotiazida 25mg

LOTE 150:

- 3.000 Hioscina (escopolamina) 10mg - cartela c/ 10 comprimidos

LOTES 151 A 200

LOTE 151:

- 60.000 comprimidos Ibuprofeno 600mg

LOTE 152:

- 600 un Ibuprofeno 50 mg/ml - gotas

LOTE 153:

- 20.000 comprimidos Imipramina 25mg

LOTE 154:

- 200 un Ipatrópio, Brometo, solução p/ inalação 0,025%

LOTE 155:

- 1.000 comprimidos Isossorbida, Dinitrato 5mg (sublingual)

LOTE 156:

- 3.000 comprimidos Isossorbida, mononitrato 10mg

LOTE 157:

- 20.000 comprimidos Isossorbida, mononitrato 40mg



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

LOTE 158:

- 200 comprimidos Ivermectina 6mg

LOTE 159:

- 03 Kit's para nebulização com rosca - adulto
- 03 kit's para nebulização com rosca - pediátrico

LOTE 160:

- 180 comprimidos Levodopa+Carbidopa 200mg+50mg

LOTE 161:

- 5.000 comprimidos Levopromazina 100mg

LOTE 162:

- 800 comprimidos Levopromazina 25mg - cartela c/ 10

LOTE 163:

- 50 frascos de 20ml Levopromazina gotas

LOTE 164:

- 15.000 comprimidos Levotiroxina 25mcg

LOTE 165:

- 5.000 comprimidos Levotiroxina 100mg

LOTE 166:

- 500 un Loratadina xarope 5mg/5ml - 100ml

LOTE 167:

- 20.000 comprimidos Loratadina 10mg - cartela com 10

LOTE 168:

- 150.000 comprimidos Maleato de Enalapril 10mg

LOTE 169:

- 500 frascos Mebendazol - suspensão

LOTE 170:

- 50 comprimidos Medroxiprogesterona - 10mg por comprimido

LOTE 171:

- 90.000 comprimidos Metformina 850mg



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

LOTE 172:

- 7.000 comprimidos Metildopa 250mg

LOTE 173:

- 3.000 comprimidos Metoclopramida, cloridrato 10mg -
cartelas c/ 10 comprimidos
- 200 un Metoclopramida, cloridrato, solução oral 4mg/ml

LOTE 174:

- 15.000 comprimidos Metoprolol 100mg

LOTE 175:

- 3.000 comprimidos Metoprolol 25mg

LOTE 176:

- 500 unidades Metronidazol creme vaginal 5%

LOTE 177:

- 10.000 comprimidos Metronidazol 250mg

LOTE 178:

- 200 tubos 10g Miconazol creme dermatológico 2%

LOTE 179:

- 500 tubos 50g Miconazol creme vaginal 2%

LOTE 180:

- 1.000 unidades Pomada Neomicina + Bacitracina - 5mg +
250UI/G

LOTE 181:

- 15.000 comprimidos Nifedipino 10mg

LOTE 182:

- 200 un Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml

LOTE 183:

- 360 comprimidos Nitrazepan 5mg

LOTE 184:

- 500 comprimidos Nitrofurantoína 100mg

LOTE 185:

- 720 cápsulas Óleo de Linhaça 1g



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

LOTE 186:

- 90.000 comprimidos Omeprazol 20mg

LOTE 187:

- 50.000 comprimidos Paracetamol 500mg

LOTE 188:

- 1.200 un Paracetamol gotas, solução oral, 200mg/ml

LOTE 189:

- 20 potes pasta d'água 10%

LOTE 190:

- 200 comprimidos Permanganato de Potássio 100mg

LOTE 191:

- 100 un Loção Permetrina 1% - 10mg/ml

LOTE 192:

- 100 un Loção Permetrina 5%

LOTE 193:

- 300 un Prednisolona, solução oral 3mg/ml

LOTE 194:

- 4.000 comprimidos Prednisona 5mg - cartelas c/ 10 comprimidos

LOTE 195:

- 5.000 comprimidos Prednisona 20 mg - cartelas c/ 10 comprimidos

LOTE 196:

- 80.000 comprimidos Propanolol 40mg

LOTE 197:

- 50 frascos Retinol + Calciferol (vit. A+D)

LOTE 198:

- 200 comprimidos Risperidona 2mg - 60 CPD

LOTE 199:

- 100 un Sais de Re-Hidratação Oral - pó para solução oral - envelope para 01 litro



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

LOTE 200:

- 300 un Salbutamol, aerosol 100mcg/dose
- 50 un Salbutamol xarope, suspensão

LOTES 201 A 215

LOTE 201:

- 30.000 comprimidos Sinvastatina 20mg

LOTE 202:

- 20 potes Sulfadiazina de prata - pasta 1% - POTE 500g

LOTE 203:

- 10.000 comprimidos Sulfametaxazol + Trimetropima - 400mg + 80mg

LOTE 204:

- 500 unidades Sulfametaxazol + Trimetropima - 40mg + 80mg - solução

LOTE 205:

- 12 frascos Sulfato de Salbutamol - aerosol 120,5 MCG - 200 doses

LOTE 206:

- 20.000 comprimidos revestidos Sulfato Ferroso 40mg

LOTE 207:

- 12 frascos 10ml Systane UL

LOTE 208:

- 15 frascos Timolol, maleato - colírio 0,05%

LOTE 209:

- 10.000 cápsulas gelatinosas Valproato de sódio 250mg

LOTE 210:

- 8.000 cápsulas gelatinosas Valproato de sódio 500mg

LOTE 211:

- 100 un Xarope Valproato de sódio 250mg/5ml



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

LOTE 212:

- 4.000 comprimidos Varfarina 05mg

LOTE 213:

- 12.000 comprimidos Verapamil 80mg

LOTE 214:

- 100 frascos Xarope de guaco

LOTE 215:

- 720 un Xinafoato de Salmeterol-propionato de Fluticasona -
aerosol 50MCG/500MCG



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

À
Prefeitura do Balneário Pinhal

LOTE N° :

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
Preço Total:			

Preço Total por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Garantia:

Dados do Licitante

Razão Social/Nome:

Endereço:

CNPJ N°:

Assinatura/Carimbo



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ/MF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data:

Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa.....em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declara que:

1. Concorda com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Compromete-se a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no Edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. (Nome da Empresa), CNPJ nº..... sediada a Rua (endereço completo), declaro possuir as condições de habilitação ao presente PREGAO, na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

Nome, cargo e assinatura

Nome da empresa